N.º 367

Ill.mo Ex.mo S.r

Convindo que Sua Magestade Imperial tenha cabal conhecimento da resposta que o actual Ministerio de Portugal deo ao Officio que lhe dirigi, reclamando a soltura do Consul do Brasil, Antonio da Silva Caldeira, que se achava preso na Cadeia da Cidade do Porto, terei a honra de transmittir a V. Ex.a uma copia da mencionada resposta, e de partecipar-lhe a chegada do dito Consul a esta Capital, por ter-se effeituado a sua soltura com a clausula, que propuz, da sua retirada daquelle Reino.

Porem, em vez de ser solto com a condicção de retirar-se dentro de um praso dado, foi levado da Cadeia para bordo de um navio inglez, que devia partir para este Reino, e com este acto de violencia coroou o Governo intruso de Portugal a afronta que se decidira a fazer ao de Sua Magestade Imperial.

O respectivo Vice-Consul é quem ficou encarregado do expediente do Consulado do Brasil naquella

Cidade, e continuará a servir até que Sua Magestade Imperial proveja sobre este incidente, ou que as circumstancias permittam o regresso do sobredito Conselho ao seu posto.

Deos guarde a V. Ex.ª Londres em 2 de dezembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez do Aracaty.

Visconde de Itabayana